



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº 14 de 17 de março de 2025

*“Altera a Lei nº 6.565/2024, que dispõe sobre a inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal e dá outras providências”.*

Art. 1º Os Arts. 1º e 22, da Lei 6.565, de 5 de março de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., subordinado à Secretaria Municipal de Agricultura, que terá por atribuição a inspeção e fiscalização sanitária, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal e dá outras providências.*

*Art 22. O produto da arrecadação das taxas e multas será recolhido à Secretaria Municipal de Agricultura.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Fábio Vieira de Souza Leite***  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O presente projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alterar a Lei nº 6.565/2024, que dispõe sobre a inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal e dá outras providências, conforme a exposição de motivos apresentada pelo Secretário Municipal de Agricultura.

Atenciosamente,

***Fabio Vieira de Souza Leite***  
Prefeito Municipal



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para alterar a Lei nº 6.565/2024, que dispõe sobre a inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal e dá outras providências”.

As alterações da referida lei correspondem à modificação do Termo “**Secretaria Municipal do Verde**” para “**Secretaria Municipal de Agricultura**”, de conformidade com a Lei Complementar nº 1.391, de 15 de janeiro de 2025.

Diante do exposto, submeto a presente propositura à análise e remessa à Câmara Municipal para apreciação e aprovação deste projeto de lei.

Respeitosamente,

***Júlio César de Oliveira***  
Secretário Municipal de Agricultura